



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 18 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1100

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL N.º 288, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da
Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o
funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública
Municipal em razão das festividades culturais e religiosas alusivas ao
período junino;

CONSIDERANDO o feriado municipal instituído pela Lei n.º 472/2017,
referente ao Dia de São João (24 de junho);

CONSIDERANDO a tradicional festividade alusiva ao Dia de São Pedro
(29 de junho) no Município de Pitimbu;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nos dias 23, 29 e 30 de junho
de 2026, nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e
Indireta do Município de Pitimbu-PB.

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades
consideradas de natureza essencial ao serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 18 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----